

Tribunal de Contas

Presidente: Dimas Eduardo Ramalho

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Tribunal de Contas remete dados da merenda escolar para análise do TCU

Fiscalização do TCE apontou que as compras e contratações feitas pelas prefeituras junto à cooperativa receberam, em sua maioria, suporte financeiro do Governo Federal.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) o relatório com informações e dados colhidos por meio da auditoria extraordinária que teve como objetivo apurar as possíveis irregularidades no fornecimento de merenda escolar nos municípios paulistas junto à Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (COAF).

Durante realização da 28ª sessão ordinária do Pleno, o relator do processo, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, afirmou que a fiscalização do TCE apontou que as compras e contratações realizadas pelos órgãos da Administração junto à cooperativa receberam, em maioria, suporte financeiro do Governo Federal. No caso em tela, segundo o relator, a competência e prerrogativa na emissão de parecer caberiam exclusivamente ao Tribunal de Contas da União.

De acordo com os Departamentos de Fiscalização do Tribunal, no exercício de 2014, 42 (quarenta e duas) prefeituras paulistas efetuaram pagamentos à cooperativa, num total de R\$5.479.462,87. Deste valor, 92,43% são referentes a ajustes formalizados com o Governo Federal. O Esta-



FISCALIZAÇÃO: O relator concluiu que a competência para proferir juízo é do Tribunal de Contas da União.

do de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, não efetuou pagamentos à referida cooperativa em 2014.

No exercício seguinte, referente ao ano fiscal de 2015, 22 (vinte e duas) prefeituras fizeram pagamentos à Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF, perfazendo um total de R\$2.312.790,28. Deste valor, 93,69% foram suportados na fonte por meio de transferências e convênios com a União.

Após análise dos nor-

mativos incidentes sobre as transferências de recursos federais por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados à compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar, o TCE chegou a conclusão de que a hipótese de dispensa de licitação prevista na legislação federal seria cabível somente no tocante aos 30% repassados pela União.

“Diante dos indícios de irregularidades no uso de verbas federais, entendo que é imperiosa a remessa de cópia dos achados

de auditoria ao Tribunal de Contas da União”, decretou Edgard Camargo Rodrigues em seu voto.

O relator, por fim, ao concluir que a competência para proferir juízo sobre a matéria é a Corte de Contas Federal, e entender que não houve o regular exercício do contraditório por parte dos jurisdicionados ainda determinou, entre outras recomendações, o retorno dos autos para que o Ministério Público de Contas emita vista, como fiscal da ordem jurídica, ao final da instrução dos autos.

TCE realiza curso de contratos e compras de informática



OBJETIVO: Curso abordou temas ligados ao setor de Informática.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) abriu, na quinta-feira (22/9), as atividades do curso ‘Como Fiscalizar Contratos e Compras de Informática’. A abertura oficial contou com a presença do Presidente do TCE, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho e dos Diretores de Tecnologia da Informação e de Sistemas, Rodney Idankas e Fábio Correa Xavier, respectivamente.

Com o objetivo abordar temas relacionados ao controle de segurança

da informação, análise de contratos para compras de informática, gerenciamento de contratos e segurança física e do ambiente, a capacitação foi voltada aos servidores do TCE e membros de outros TC’s, que puderam acompanhar as atividades pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP). As palestras ocorrerão até esta sexta (23), das 9h00 às 17h00, no auditório nobre ‘Professor José Luiz de Anhaia Mello’.

CAPACITAÇÃO

Em Marília, Tribunal de Contas realiza curso sobre jurisprudência e exames de editais

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), com apoio logístico da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), realizou, na Universidade de Marília (Unimar), na terça-feira (20/9), das 9h30 às 17h30, o curso ‘A Jurisprudência e o Exame Prévio do Edital’, a fim de apresentar os principais aspectos de licitações e ajustes contratuais.

Compuseram a mesma solene o Diretor-Técnico da Unidade Regional de Marília (UR-04), Agnon Ribeiro de Lima; o Diretor-Técnico da Unidade Regional de Bauru, José Paulo Nardone (UR02); o Agente da Fiscalização, Alexandre Mateus dos

Santos e Assessor Técnico da Presidência da Corte de Contas paulista, Dyllan Leandro Christóforo.

A capacitação, que ocorreu no anfiteatro da reitoria da Universidade de Marília, contou com a presença de mais de 300 (trezentos) participantes, dentre eles, gestores públicos, contadores, assessores jurídicos, e integrantes do quadro pessoal de Prefeituras, Câmara, autarquias e empresas públicas. O objetivo das exposições foi abordar questões comuns no âmbito de editais e licitações – análise e julgamento de propostas, sistema de registro de preços e processos pertinentes ao tema.

Nas exposições, Dyllan

Christóforo e Alexandre Mateus dos Santos discorreram sobre problemas e dificuldades na definição do objeto da licitação, cláusulas restritivas de competição, apontando em cada caso o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas, os efeitos das sanções aplicáveis às empresas no âmbito dos procedimentos licitatórios.

Os palestrantes também procuraram sanar questões sobre impedimentos para firmar contratações com a Administração Pública, abordando tópicos sobre os critérios admissíveis para a demonstração da regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.



AGENDA: O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Gianpaolo Smanio, recebeu na tarde de quarta-feira (21/9) a visita do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Dimas Eduardo Ramalho. Foram tratados assuntos de interesse de ambas as instituições. Pelo MPSP, também acompanhou a reunião o procurador de Justiça Luiz Antônio Guimarães Marrey, membro do Órgão Especial.